



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO CHAPADA FORTE - BA

QUARTA-FEIRA – 16 DE MARÇO DE 2022 - ANO II – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **PORTARIA Nº003/2022:** NOMEIA COMISSÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia

PORTARIA Nº 003/2022, de 16 de março de 2022.

Nomeia Comissão Pública para seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para implementação de tecnologia social de Cisternas de Placas de 16 (dezesesseis) mil litros no âmbito do CIDCD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA-CIDCD, no uso de suas atribuições legais conferidas no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social c/c Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 12.873/13, do Decreto nº 9.606/2018, Portaria MDS nº 528/2017, de 26 de dezembro de 2017 e Instrução Normativa nº 002/2021 SEDS/SEISP/COAP/MC de 24 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Seleção Pública destinada a contratação de entidades sem fins lucrativos com o objetivo de implantar tecnologias sociais de Cisternas de Placas de 16 (dezesesseis) mil litros no âmbito dos Municípios Consorciados ao CIDCD, nos termos do Convênio 919047/2021.

Art. 2º. A Comissão de Seleção Pública mencionada no artigo anterior terá a seguinte composição:

- I. Gabriela Souza Santos
- II. Paula dos Santos Pimentel
- III. Paula Beatriz Lopes e Lopes.

Parágrafo único. A presente Comissão será Presidida pelo Primeiro componente e assessorada pelos demais.

Art. 3º. Caberá a Comissão acompanhar e assessorar toda a Seleção Pública em apreço nos termos da legislação vigente e pertinente, bem como os critérios exigidos no Edital de Chamada Pública nº 001/2022.



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO CHAPADA FORTE - BA

QUARTA-FEIRA
16 DE MARÇO DE 2022
ANO II – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 4º. Os casos omissos e/ou complementares serão regulamentados através de ato próprio proferido por essa Comissão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Andaraí/BA, em 16 de março de 2022.

Wilson Paes Cardoso
Presidente do Consórcio